

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### **RESOLUÇÃO n. 06/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova Política de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UNESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 29 de agosto de 2013.

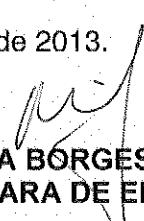
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Política Políticas de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UNESC

Art. 2º - O documento "Política de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UNESC" constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de agosto de 2013.

  
**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 06/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO  
UNIVERSDIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DAS BIBLIOTECAS DA  
UNESC**

**CRICIÚMA**

**2013**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



## SUMÁRIO

<b>1 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES .....</b>	2
<b>1.1 OBJETIVOS .....</b>	2
<b>2 FORMAÇÃO DO ACERVO .....</b>	2
<b>2.1 SELEÇÃO DO MATERIAL.....</b>	3
<b>2.1.1 Seleção qualitativa.....</b>	3
<b>2.1.2 Seleção quantitativa .....</b>	4
<b>2.1.2.1 Livros .....</b>	4
<b>2.1.2.2 Livros eletrônicos .....</b>	4
<b>2.1.2.3 Coleção de Referência.....</b>	5
<b>2.1.2.4 Periódicos .....</b>	5
<b>2.1.2.5 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e monografias de cursos de especialização .....</b>	6
<b>2.1.2.6 Teses e dissertações .....</b>	6
<b>2.1.2.7 Multimeios .....</b>	7
<b>2.1.3 Reposição de Material .....</b>	7
<b>3 PRIORIDADES DE AQUISIÇÃO .....</b>	7
<b>4 DOAÇÃO .....</b>	8
<b>4.1 DOAÇÕES SOLICITADAS PELA BIBLIOTECA .....</b>	8
<b>4.2 DOAÇÕES OFERECIDAS À BIBLIOTECA .....</b>	8
<b>5 DESBASTAMENTO .....</b>	9
<b>5.1 DESCARTE .....</b>	9
<b>6 AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO.....</b>	9
<b>7 REVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES .....</b>	10
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	10
<b>APÊNDICE A .....</b>	11
<b>APÊNDICE B .....</b>	12
<b>APÊNDICE C .....</b>	13
<b>APÊNDICE D .....</b>	14

## 1 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

A política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca Central da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC tem como objetivo definir e implementar critérios para o desenvolvimento de coleções e a atualização do acervo.

### 1.1 OBJETIVOS

- Estabelecer normas para seleção e aquisição de materiais;
- disciplinar o processo de aquisição, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as características de cada curso oferecido pela Instituição;
- atualizar permanentemente o acervo, permitindo um crescimento racional e equilibrado das diferentes áreas do acervo;
- estabelecer prioridades de aquisição de material;
- direcionar o uso racional dos recursos financeiros;
- definir diretrizes para o descarte e reposição de materiais;
- determinar critérios para a duplicação de títulos;
- traçar diretrizes para avaliação da coleção;
- incrementar programas cooperativos.

## 2 FORMAÇÃO DO ACERVO

O acervo será constituído com seus recursos orçamentários e deverá contemplar os diversos tipos de materiais, independente do suporte físico servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNESC, além de manter a memória da Instituição.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## 2.1 SELEÇÃO DO MATERIAL

Consiste na escolha dos materiais (impressos, digitais e eletrônicos) que farão parte da coleção da Biblioteca.

Para a seleção deverá ser levado em consideração:

- adequação do material ao plano de ensino e às linhas de pesquisa da Instituição;
- autoridade do autor e/ou editor;
- atualidade da obra;
- qualidade do conteúdo;
- quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto na coleção da Biblioteca;
- cobertura/tratamento do assunto;
- custo justificado;
- demanda;
- idioma acessível;
- número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- conveniência do formato e compatibilização com tecnologias disponíveis na Instituição.

### 2.1.1 Seleção qualitativa

A indicação qualitativa das obras a serem adquiridas será feita pelos docentes aos coordenadores de curso da Instituição, os quais encaminharão os pedidos formulados às UNAs – Unidade Acadêmica, que, por sua vez, analisarão e encaminharão à Biblioteca Central.

Para a garantia da qualidade do processo de seleção dos materiais recomenda-se levar em consideração o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, os planos de ensino das disciplinas, bem como os seguintes aspectos:

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

- cursos em implantação e/ou em fase de reconhecimento e reformulações curriculares;
- cursos de pós-graduação em fase de reconhecimento, credenciamento ou recredenciamento;
- renovação de assinaturas de bases de dados, periódicos científicos e informativos;
- projetos de pesquisas e extensão desenvolvidos pela Instituição.

### **2.1.2 Seleção quantitativa**

As obras que fazem parte das bibliografias básicas e complementares seguem os critérios adotados pela Instituição, pelo projeto pedagógico dos cursos e pelo MEC/INEP.

#### **2.1.2.1 Livros**

Recomenda-se que sejam atribuídos 3 títulos como bibliografia básica de cada disciplina. A aquisição será na proporção de 1 (um) exemplar para até 05 (cinco) alunos (conforme recomendação do MEC). A solicitação de quantidade maior deverá ser baseada no número de alunos matriculados na disciplina e estatísticas de uso (consulta/empréstimo).

As bibliografias complementares serão adquiridas em menor quantidade, podendo ser ampliadas de acordo com a utilização.

#### **2.1.2.2 Livros eletrônicos**

Serão adquiridos levando-se em consideração a necessidade e a disponibilidade de recursos tecnológicos.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

#### 2.1.2.3 Coleção de Referência

Deverá ser constantemente atualizado em função das características próprias de cada obra: dicionários gerais e especializados, atlas, guias e enciclopédias.

Será de competência da Biblioteca a seleção desses materiais, consultando especialistas no assunto/área, quando necessário.

As obras com periodicidade anual deverão ser substituídas a cada nova edição.

#### 2.1.2.4 Periódicos

A assinatura de títulos de periódicos (impressos ou eletrônicos) será efetuada de acordo com a indicação dos docentes assim como ocorrem com os livros. A manutenção das assinaturas existentes será efetuada pela Biblioteca. Para a definição dos títulos de periódicos a serem incluídos no acervo, deverá ser observado os seguintes critérios:

- título publicado na área sem que haja equivalente disponível na biblioteca;
- quando houver necessidade de novo título em decorrência de alteração do plano de ensino;
- quando houver a implantação de novos cursos;
- títulos necessários ao desenvolvimento de pesquisa;
- quando um novo título for mais abrangente do que o já existente no acervo da biblioteca, nesse caso, propõe-se a substituição do anterior;
- jornais e revistas de caráter Informativo (adquirir os principais jornais de informações gerais (locais, estaduais e nacionais) e revistas de caráter informativo de âmbito nacional;
- títulos que não estejam disponíveis on-line com acesso gratuito.

Sempre que necessário será realizado uma avaliação nas estatísticas de uso dos periódicos correntes com o objetivo de colher subsídios para tomada de decisão nas renovações dos mesmos. A listagem dos títulos com seu respectivo uso será encaminhada às coordenações dos cursos com o intuito de realizar:

- cancelamento de títulos que já não atendem às suas necessidades;
- inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo pragmático e/ou atualização;
- manutenção dos títulos já adquiridos.

#### 2.1.2.5 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e monografias de cursos de especialização

Serão aceitos somente em meio eletrônico (PDF) e disponibilizados pela Biblioteca no Repositório Institucional. Os TCCs serão encaminhados à Biblioteca pela coordenação de cada curso juntamente com o termo de autorização assinado pelo aluno para publicação on-line (Apêndice A e B).

#### 2.1.2.6 Teses e dissertações

Será mantido no acervo 1 (um) exemplar impresso e em meio eletrônico (PDF), de todas as teses e dissertações produzidas pelos docentes e discentes nos programas de pós-graduação stricto sensu da Instituição. Os materiais serão encaminhados à Biblioteca pela coordenação de cada programa juntamente com o termo de autorização para publicação on-line (Apêndice C), assinado pelo aluno. Serão disponibilizados no Sistema Pergamum e no Repositório Institucional.

#### 2.1.2.7 Multimeios

Serão adquiridos materiais não convencionais (CD-ROM, DVD, etc.) quando comprovada a necessidade destes para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

#### 2.1.3 Reposição de Material

A reposição de obras extraviadas ou danificadas no acervo será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- demanda do título específico;
- importância e valor do título;
- número de exemplares existentes;
- cobertura do assunto por outros títulos;
- possibilidade de adquirir outro título similar atualizado.

### 3 PRIORIDADES DE AQUISIÇÃO

Devido o grande volume de documentos produzidos nas diversas áreas do conhecimento, torna-se impossível para qualquer biblioteca adquirir todo material de informação disponível no mercado editorial. Assim, ficam estabelecidas as seguintes prioridades para aquisição:

- obras que façam parte das listas de bibliografias básicas e complementares das disciplinas dos cursos de graduação e pós graduação, na seguinte ordem:
  - cursos em fase de implantação e/ou em fase de reconhecimento;
  - disciplinas novas e/ou alterações nos planos de ensino;
  - atualização das obras;
  - periódicos nacionais e estrangeiros, conforme indicação dos docentes;

- material destinado a atender as linhas de pesquisa e de extensão;
- reposição de obras desaparecidas e/ou danificadas;
- obras indicadas pelos cursos de pós-graduação stricto sensu.

## 4 DOAÇÃO

### 4.1 DOAÇÕES SOLICITADAS PELA BIBLIOTECA

A solicitação de doações de interesse para a Biblioteca deverá ser feita, sempre que possível, às instituições governamentais e privadas, entidades científicas e culturais, principalmente para obras não comercializadas.

### 4.2 DOAÇÕES OFERECIDAS À BIBLIOTECA

Os critérios para seleção de doações são os mesmos utilizados para a seleção de material adquirido por compra, descritos anteriormente. Além desses critérios serão observados também os seguintes aspectos:

- falhas da coleção ou exemplares extraviados;
- obras raras e especiais;
- estado de conservação do material;
- valor histórico para a Instituição

Não serão aceitos xerox de materiais bibliográficos de acordo com o Art. 29 da Lei de Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

Ao realizar a doação, o doador preencherá o "Termo de Doação" (Apêndice D) e ficará ciente que os materiais recebidos por doação que não atenderem os critérios de seleção poderão ser doados para outras instituições ou descartados.

Participam do processo de seleção de material bibliográfico doado, o corpo de bibliotecários e a coordenação da Biblioteca Central, sendo que, em caso de dúvida, solicita-se ajuda aos docentes especialistas na área.

**FUGRII - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## 5 DESBASTAMENTO

É o processo pelo qual se retiram do acervo ativo, títulos e/ou partes de coleções, com o objetivo de conservar a qualidade do acervo e obter espaço físico para a nova coleção. É um processo contínuo e sistemático que ocorre sempre após uma avaliação da coleção e deve ser feito de acordo com as necessidades da Instituição. O material desbastado poderá ser remanejado ou descartado. Na UNESC não trabalhamos com o remanejamento de coleções.

### 5.1 DESCARTE

É o processo pelo qual, após ser avaliado criteriosamente, o material é excluído ou não incluído na coleção ativa. O descarte de material deve levar em consideração:

- inadequação do conteúdo à instituição;
- obras desatualizadas e que foram substituídas por edições mais recentes;
- obras em condições físicas irrecuperáveis (sujas, infectadas, deterioradas ou rasgadas);
- obras em línguas inacessíveis;
- obras com excesso de duplicatas;
- obras sem valor histórico.

## 6 AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO

A Biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo sempre que necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

## 7 REVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

Bibliotecas universitárias têm como característica a dinamicidade e flexibilidade de suas ações, assim sua política de seleção deve também ser flexível e dinâmica. Dessa forma, a Política de Desenvolvimento de Coleções deve ser revisada a cada 2 (dois) anos ou quando se julgar necessário, sempre com a finalidade de garantir sua adequação às demandas da comunidade, bem como aos objetivos da Biblioteca Central e da Instituição, acompanhando as inovações tecnológicas.

## REFERÊNCIAS

POLÍTICA de desenvolvimento de coleções. Passo Fundo: UPF, 2013. Disponível em: <[http://www.upf.br/biblioteca/index.php?option=com\\_content&view=article&id=10&Itemid=13](http://www.upf.br/biblioteca/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=13)>. Acesso em: 10 maio 2013.

POLÍTICA de desenvolvimento de coleções. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: <<http://www.bu.ufsc.br/design/POLITICA%20DESENCOLECOES2007.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2013.

REGULAMENTO do Sistema Integrado de Bibliotecas da PUCPR. Curitiba: PUCPR. Disponível em: <http://www.pucpr.br/biblioteca/regulamentos.php>. Acesso em: 10 maio 2013.

SAGÁS, A. O. et al. Política de desenvolvimento de coleções da biblioteca universitária da UDESC. Disponível em: <[http://www.bu.udesc.br/download/Potc\\_desenv\\_colec.pdf](http://www.bu.udesc.br/download/Potc_desenv_colec.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2013.

APÊNDICE A

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE OBRA**  
Monografia de Curso de Graduação

Monografia de Curso de Graduação

Na qualidade de titulares dos direitos autorais relativos a Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, os acadêmicos abaixo qualificados e assinados, com fundamento no artigo 29 da Lei n. 9.610/1998, autorizam a UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, a disponibilizar gratuitamente suas obras, sem resarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou download pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela UNESC, nas seguintes modalidades: a) disponibilização em meio eletrônico, em banco de dados na rede mundial de computadores, em formato específico (PDF); b) Disponibilização pelo Programa de Comutação Bibliográfica – Comut, do IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Semestre/Ano:  
Curso:

Semestre/Ano:

## APÊNDICE B

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE OBRA** **Monografia de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu***

#### **1) DADOS DO AUTOR**

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 CPF: \_\_\_\_\_

1.3 Vínculo com a instituição: acadêmico de pós graduação *lato sensu*

#### **2) INFORMAÇÕES DA OBRA**

2.1 Identificação da obra: monografia de pós-graduação *lato sensu*

2.2 Título da obra: \_\_\_\_\_

Na qualidade de titular dos direitos autorais relativos à obra acima descrita, o autor, com fundamento no artigo 29 da Lei n. 9.610/1998, autoriza a UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, a disponibilizar gratuitamente sua obra, sem ressarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou download pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela UNESC, nas seguintes modalidades: a) disponibilização em meio eletrônico, em banco de dados na rede mundial de computadores, em formato especificado (PDF); b) Disponibilização pelo Programa de Comutação Bibliográfica – Comut, do IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## APÊNDICE C

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE OBRA** **Tese, dissertação, livro, capítulo de livro, artigo, anais, outros**

#### **1) DADOS DO AUTOR**

1.4 Nome: \_\_\_\_\_

1.5 CPF: \_\_\_\_\_

1.6 Vínculo com a instituição: \_\_\_\_\_  
(acadêmico de pós graduação *stricto sensu*, docente, pesquisador, técnico-administrativo)

#### **2) INFORMAÇÕES DA OBRA**

2.1 Identificação da obra: \_\_\_\_\_  
(tese, dissertação, livro, capítulo de livro, artigo, anais, outros)

2.2 Título da obra: \_\_\_\_\_

Ná qualidade de titular dos direitos autorais relativos à obra acima descrita, o autor, com fundamento no artigo 29 da Lei n. 9.610/1998, autoriza a UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, a disponibilizar gratuitamente sua obra, sem ressarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou download pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela UNESC, nas seguintes modalidades: a) disponibilização impressa no acervo da Biblioteca Prof. Eurico Back; b) disponibilização em meio eletrônico, em banco de dados na rede mundial de computadores, em formato especificado (PDF); c) Disponibilização pelo Programa de Comutação Bibliográfica – Comut, do IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## APÊNDICE D

### TERMO DE DOAÇÃO

Declaro estar ciente que os materiais bibliográficos e audiovisuais doados à Biblioteca Central Prof. Eurico Back, passarão por uma seleção antes de serem incorporados ao acervo.

Para a seleção serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Conteúdo do material
2. Ano de publicação
3. Atualidade da informação
4. Obra clássica
5. Estado físico do material
6. Disponibilidade de exemplares no acervo
7. Autoridade

Participam do processo de seleção o corpo de bibliotecárias da Biblioteca Central e os respectivos departamentos dos cursos, por meio do seu corpo docente.

Os materiais que não atender os critérios de seleção serão doados para outras bibliotecas.

Toda e qualquer doação incorporada ao acervo, não mais poderá ser devolvida.

**NOME :**

**RG :**

**Assinatura**

Criciúma: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**